



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 19  
Disponibilização: 29/01/2021  
Publicação: 28/01/2021

Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO Nº 25.770, DE 28 DE JANEIRO DE 2021.

Cria a Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Vivaldino Fernandes de Avila, no município de Machadinho D'Oeste do estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica criada a Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Vivaldino Fernandes de Avila, localizada na Rodovia/RO - 133, situada na Rua Luiz Bandeira Leite, sem número, CEP: 76868-000, Distrito de Estrela Azul, no município de Machadinho D'Oeste do estado de Rondônia.

Art. 2º A Secretaria de Estado da Educação - SEDUC emitirá Portaria de Autorização de Funcionamento, com vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação deste Ato Normativo.

Art. 3º A criação da Escola não acarretará aumento de despesas, tendo em vista que conta com quadro de servidores técnicos e administrativos já existentes, bem como, funciona na extensão da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Alberto Nepomuceno.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de janeiro de 2021, 133º da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**

Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 28/01/2021, às 19:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0015246746** e o código CRC **2C8703A0**.